



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º GACav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA/CONTRATAÇÃO DIRETA

Parte requisitória Nº 00 Seção Almoxarifado

NUP 64557.00134/2024-20

DISPENSA Nº ____ / 2024

1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem a finalidade atender a necessidade de fornecimento de pão francês congelado.

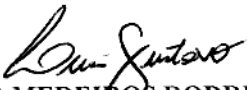
Ord	Cat Mat / Ser	Descrição	ND	Und	Qtde	V Unit	Total
	465549	PÃO FRANCÊS CONGELADO PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL, TIPO ADICIONAL: TRADICION AL	33.90.30.04	UND	2000 kg	6.95	13.900,00
Total							13.900,00

2. **JUSTIFICATIVA:** O material acima relacionado tem por finalidade atender a necessidade de fornecimento de pão congelado utilizado nas refeições de café de manhã e ceia da OM, pelo fato da OM não ter pregão vigente do item pois o mesmo encontra-se em análise na eju e na modalidade carona ter encontrado o item acima do valor cotado na região, utilizou-se de dispensa de licitação para aquisição de pães, devido ao prazo de recolhimento do crédito QR conforme anexo, não será possível fazer a dispensa de licitação de forma eletrônica pois não teria o tempo necessário para rodar a dispensa, deste modo será feita a dispensa de licitação na modalidade emergencial conforme Lei 14.133/2021, utilizando assim para contratação de empresa o critério menor preço pois há necessidade de aquisição do item para complemento de alimentação dos militares da OM.

3. ESTA CONTRATAÇÃO DIRETA DEVE TER COMO FAVORECIDO O FORNECEDOR. LOPES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA.. CNPJ 22.838.803/0001-52 de acordo com o Relatório de Pesquisa de preços.

4. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO:

UGF	NC	PTRES	PI	ND	UGR	FONTE
160228	NC402981	171397	E6SUPLJA1QR	339030	160504	1000000000


LUIS GUSTAVO MEDEIROS RODRIGUES - 2º TEN
Aprovisionador

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório - **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**. Conforme os termos do Art. 72, caput, da Lei nº 14.133, Art 5º e Art 22 da Portaria Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em <u>13</u> de <u>Março</u> de 2024.	Em ____ de ____ de 2024.
 CARLOS FILIPE COSENTINO GOMES - Maj Fiscal Administrativo	 LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO - Ten Cel Ordenador de Despesas